

Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

AVISO (extrato)

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutoramento
Ref. DL 57-009/DL/2018

Por despacho Reitoral de 21 de março de 2018 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal nos termos do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento:

- a. A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto das atividades de investigação científica relativas ao projeto intitulado *Desenvolvimento de complexos de poliaminas cíclicas com interesse para aplicações de tomografia por emissão de positrões* virem sendo exercidas pelo Senhor Doutor Luís Miguel Barroso Pereira Lima, cuja bolsa FCT tem a referência SFRH/BPD/73361/2010 preenchendo as condições constantes do artigo 23º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto.
- b. Tendo em conta que a causa legal da decisão de abertura do concurso é o exercício de atividades de investigação científica pelo Senhor Doutor Luís Miguel Barroso Pereira Lima nos termos do mencionado preceito normativo, a decisão de abertura do concurso fica sem qualquer efeito caso o Senhor Doutor Luís Miguel Barroso Pereira Lima não apresente candidatura.
- c. A execução do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado na sequência do procedimento concursal depende da prévia celebração e aplicação do contrato de desenvolvimento entre o ITQB NOVA e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P, habilitando o financiamento e o correspondente cabimento orçamental.

Requisitos gerais da candidatura:

- a. Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Química Inorgânica;
- b. Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Contrato e Categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação em Diário da República.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs/dl-57-009-dl-2018>.

27 de março de 2018 – O Diretor do ITQB NOVA, Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares